



135.620

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

MATRÍCULA FICHA DATA

135.620	01	16/12/2011
---------	----	------------

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- A VAGA PEQUENA SOB n.º 27, localizada no pavimento térreo do "CONDOMÍNIO ATUA HIPÓDROMO II", situado à rua do Hipódromo, n.º 720, no 6.º Subdistrito – Brás, contendo a área privativa total de 8,4000 metros quadrados, área comum de 2,7588 metros quadrados, área total de 11,1588 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no solo de 0,0468%. **CONTRIBUINTE MUNICIPAL:-** 027.002.0351-8 (A.M).

PROPRIETÁRIO:- JOSÉ RICARDO LOPES, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador em serviço de segurança, RG. n.º 43.900.802-5-SP, CPF. n.º 330.900.698-06, residente e domiciliado nesta Capital, na travessa Giuseppe Lillo, n.º 2.611.

REGISTRO ANTERIOR:- R.424, feito em 08 de abril de 2.010, na matrícula n.º 127.017, desta Serventia. (Danielle Armucho Gomes Rodrigues, Auxiliar de Registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

Av.1. 16/12/2011 - Prenotação n.º 341.816 de 04/11/2011.-

Constam dos assentos desta Serventia, os seguintes atos, à saber: **A)** registrado sob n.º 05, em data de 23 de março de 2.009, na matrícula 110.717, referida na Av.1 da matrícula 127.017, de conformidade com a escritura datada de 06 de agosto de 2.002 (livro 2.730 - páginas 355/360) retificada e ratificada por escritura de 04 de dezembro de 2.008 (livro 3.079 - páginas 141/149) ambas do 8º Tabelião de Notas desta Capital, o **BANCO BARCLAYS S/A**, com sede nesta Capital, à Praça José Lannes, n.º 40, 4º e 5º andares, CNPJ. n.º 61.146.577/0001-09, **instituiu** a favor do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DI FIRENZE**, com sede nesta Capital, na rua Gomes Cardim, n.º 657, CNPJ. N.º 04.998.724/0001-27, pelo valor de R\$ 161.963,09, a **SERVIDÃO DE PASSAGEM** e livre trânsito, tendo por objeto uma faixa de terreno com a área de 984,13 metros quadrados, perfeitamente descrita e caracterizada no aludido registro; e, **B)** registrado sob número 425, em data de 08 de abril de 2.010, na matrícula 127.017, de conformidade com o instrumento particular datado de 29 de janeiro de 2.010, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1.966, o proprietário, **JOSÉ RICARDO LOPES**, solteiro, maior, já qualificado, alienou fiduciariamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03 e 04, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$ 94.045,00, pagáveis na forma constante do título, tendo por objeto, além de outro, o imóvel objeto desta matrícula. (Danielle Armucho Gomes Rodrigues, Auxiliar de Registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

- Continua no Verso -



135.620

MATRÍCULA FICHA

135.620	01
	verso

Av.2:- 19/06/2012 - Prenotação nº 351.555 de 04/06/2012.-

Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pelo R.425, na matrícula nº 127.017 e referida na Av.1 nesta, nos termos do instrumento particular datado de 25 de maio de 2.012, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61, § 5º da Lei Federal 4.380/64, do artigo 1º da Lei Federal 5.049/66 e Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997, pela credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retornando a titularidade do domínio em nome de **JOSÉ RICARDO LOPES**.- (Herbert Macedo de Sousa, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Herbert Macedo de Sousa

Nilce Aparecida Pereira Constantino

R.3:- 19/06/2012 - Prenotação nº 351.555 de 04/06/2012.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.2, o proprietário, **JOSÉ RICARDO LOPES**, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na Travessa Giuseppe Lillo, nº 94, já qualificado, transmitiu por venda feita a **VALTER MASSATO OSAKAWA**, RG. nº 13213277-SSP/SP, CPF. nº 075.808.698-96, e sua mulher **MARISA MASSUMI MORITA OSAKAWA**, RG. nº 12754483-0-SSP/SP, CPF. nº 048.913.898-50, brasileiros, economiários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Itapiru, nº 816, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 22.000,00, que somado ao preço do imóvel matriculado sob nº 135.811, perfaz o total de R\$ 220.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 152.034,86, com recursos da conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e R\$ 67.965,14, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Herbert Macedo de Sousa, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Herbert Macedo de Sousa

Nilce Aparecida Pereira Constantino

R.4:- 19/06/2012 - Prenotação nº 351.555 de 04/06/2012.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.2, os proprietários constantes do R.3, **VALTER MASSATO OSAKAWA** e sua mulher **MARISA MASSUMI MORITA OSAKAWA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente, o imóvel objeto desta matrícula e o imóvel da matrícula nº 135.811, avaliados em R\$ 250.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da importância de R\$ 67.965,14, pagável por meio de 351 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 25 de junho de 2.012, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado em 05/06/2012. Conforme declaração apresentada nesta Serventia, trata-se de 1ª aquisição pelo Sistema Financeiro da Habitação-SFH.- (Herbert Macedo de Sousa, Auxiliar de

Continua na ficha 02



135.620

MATRÍCULA

FICHA

135.620

02

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

*Herbert Macedo de Sousa**Nilce Constantino***Av.5:- 17/10/2012 - Prenotação nº 356.602 de 01/10/2012.-**

Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pelo R.4 nesta matrícula, nos termos do instrumento particular datado de 21 de setembro de 2012, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, e Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado pela credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retornando a titularidade do domínio do imóvel em nome de **VALTER MASSATO OSAKAWA** e sua mulher **MARISA MASSUMI MORITA OSAKAWA**, já qualificados.- (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

*Herbert Macedo de Sousa**Nilce Constantino***R.6:- 17/10/2012 - Prenotação nº 356.602 de 01/10/2012.-**

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av. 5, os proprietários constantes do R. 3, **VALTER MASSATO OSAKAWA** e sua mulher **MARISA MASSUMI MORITA OSAKAWA**, já qualificados, transmitiram por venda feita a **WILBER DEMETRIO FLORES FUERTES**, boliviano, divorciado, proprietário de microempresa, RNE nº V320.147-M-CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF nº 227.799.468-57, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua do Hipódromo, nº 720, ap. 114-B, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 30.000,00, que somado ao preço de aquisição do imóvel matriculado sob nº 135.811, perfaz o total de R\$ 240.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 24.000,00, com recursos próprios; e, R\$ 216.000,00, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

*Herbert Macedo de Sousa**Nilce Constantino***R.7:- 17/10/2012 - Prenotação nº 356.602 de 01/10/2012.-**

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R. 6, o proprietário constante do mesmo, **WILBER DEMETRIO FLORES FUERTES**, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente, o imóvel objeto desta matrícula, e o imóvel matriculado sob nº 135.811, avaliados em R\$ 240.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da importância de R\$ 216.000,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21 de outubro de 2012, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado em 02/10/2012.- Conforme declaração apresentada a esta Serventia, trata-se de 1ª aquisição feita através do Sistema

Continua no verso.

64803



135.620

MATRÍCULA	FICHA
135.620	02
	verso

Financeiro da Habitação.- (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Rosana Dragone de Campos

Nilce Aparecida Pereira Constantino

Av.8:- 17/10/2012 - **Prenotação nº 356.602 de 01/10/2012.-**

Nos termos do art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, procedo à presente averbação para constar que, foi emitida em 21 de setembro de 2012, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0111902-8, Série 0912, tendo como instituição custodiante, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, e como garantia a alienação fiduciária registrada sob nº 7, nesta matrícula.- (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Rosana Dragone de Campos

Nilce Aparecida Pereira Constantino

Av.9:- 11/07/2018 - **Prenotação nº 431.234 de 29/06/2018.-**

Pela certidão expedida em 28 de junho de 2018, às 15:40:25, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pela Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1008878-63.2015.8.26.0100, de execução civil ajuizada por **CONDOMÍNIO ATUA HIPODROMO II**, CNPJ. nº 15.118.381/0001-85, em face de **WILBER DEMETRIO FLORES FUERTES**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 22 de junho de 2018, os direitos em que é titular Wilber Demetrio Flores Fuertes sobre o imóvel objeto desta matrícula e da matrícula nº 135.811, bem como as obrigações decorrentes do empréstimo fiduciário registrado sob nº 7, foram penhorados, em garantia da dívida de R\$ 12.810,32, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado.- (Bárbara de Cássia Carnaés Gaia, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Bárbara de Cássia Carnaés Gaia

Fabiano Rocha da Cunha



135.811

MATRÍCULA FICHA DATA

135.811	01	16/12/2011
---------	----	------------

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- O APARTAMENTO SOB n.º 114, localizado no 11º pavimento da **TORRE "B"**, parte integrante do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO ATUA HIPÓDROMO II**", situado à rua do Hipódromo, n.º 720, no 6.º **Subdistrito – Brás**, contendo a área privativa total de 43,8100 metros quadrados, área comum de 28,7774 metros quadrados, área total de 72,5874 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no solo de 0,4880%. **CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 027.002.0351-8 (A.M).**

PROPRIETÁRIO:- JOSÉ RICARDO LOPES, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador em serviço de segurança, RG. n.º 43.900.802-5-SP, CPF. n.º 330.900.698-06, residente e domiciliado nesta Capital, na travessa Giuseppe Lillo, n.º 2.611.

REGISTRO ANTERIOR:- R.422, feito em 08 de abril de 2.010, na matrícula n.º 127.017, desta Serventia. (Danielle Armucho Gomes Rodrigues, Auxiliar de Registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

Av.1: 16/12/2011 - Prenotação n.º 341.816 de 04/11/2011 -

Constam dos assentos desta Serventia, os seguintes atos, à saber: **A)** registrado sob n.º 05, em data de 23 de março de 2.009, na matrícula 110.717, referida na Av.1 da matrícula 127.017, de conformidade com a escritura datada de 06 de agosto de 2.002 (livro 2.730 - páginas 355/360) retificada e ratificada por escritura de 04 de dezembro de 2.008 (livro 3.079 - páginas 141/149) ambas do 8º Tabelião de Notas desta Capital, o **BANCO BARCLAYS S/A**, com sede nesta Capital, à Praça José Lannes, n.º 40, 4º e 5º andares, CNPJ. n.º 61.146.577/0001-09, instituiu a favor do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DI FIRENZE**, com sede nesta Capital, na rua Gomes Cardim, n.º 657, CNPJ. N.º 04.998.724/0001-27, pelo valor de R\$ 161.963,09, a **SERVIDÃO DE PASSAGEM e livre trânsito**, tendo por objeto uma faixa de terreno com a área de 984,13 metros quadrados, perfeitamente descrita e caracterizada no aludido registro; e, **B)** registrado sob número 423, em data de 08 de abril de 2.010, na matrícula 127.017, de conformidade com o instrumento particular datado de 29 de janeiro de 2.010, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1.966, o proprietário, **JOSÉ RICARDO LOPES**, solteiro, maior, já qualificado, alienou fiduciariamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03 e 04, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$ 94.045,00, pagáveis na forma constante do título, tendo por objeto, além de outro, o imóvel objeto desta matrícula. (Danielle Armucho Gomes Rodrigues, Auxiliar de Registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

- Continua no Verso -

59081



135.811

MATRÍCULA FICHA

135.811

01

verso

Av.2:- 19/06/2012 - Prenotação nº 351.555 de 04/06/2012.-

Fica **cancelada a propriedade fiduciária** constituída pelo R.423, na matrícula nº 127.017 e referida na Av.1 nesta, nos termos do instrumento particular datado de 25 de maio de 2.012, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61, § 5º da Lei Federal 4.380/64, do artigo 1º da Lei Federal 5.049/66 e Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997, pela credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retornando a titularidade do domínio em nome de **JOSÉ RICARDO LOPES**.- (Herbert Macedo de Sousa, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

R.3:- 19/06/2012 - Prenotação nº 351.555 de 04/06/2012.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.2, o proprietário, **JOSÉ RICARDO LOPES**, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na Travessa Giuseppe Lillo, nº 94, já qualificado, **transmitiu por venda feita a VALTER MASSATO OSAKAWA**, RG. nº 13213277-SSP/SP, CPF. nº 075.808.698-96, e sua mulher **MARISA MASSUMI MORITA OSAKAWA**, RG. nº 12754483-0-SSP/SP, CPF. nº 048.913.898-50, brasileiros, economiários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Itapiru, nº 816, o **imóvel objeto desta matrícula**, pelo preço de R\$ 198.000,00, que somado ao preço do imóvel matriculado sob nº 135.620, perfaz o total de R\$ 220.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 152.034,86, com recursos da conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e R\$ 67.965,14, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Herbert Macedo de Sousa, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

R.4:- 19/06/2012 - Prenotação nº 351.555 de 04/06/2012.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.2, os proprietários constantes do R.3, **VALTER MASSATO OSAKAWA** e sua mulher **MARISA MASSUMI MORITA OSAKAWA**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente, o imóvel objeto desta matrícula e o imóvel da matrícula nº 135.620**, avaliados em R\$ 250.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da importância de R\$ 67.965,14, pagável por meio de 351 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 25 de junho de 2.012, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado em 05/06/2012. Conforme declaração apresentada nesta Serventia, trata-se de 1ª aquisição pelo Sistema Financeiro da Habitação-SFH.- (Herbert Macedo de Sousa, Auxiliar de

Continua na ficha 02



135.811

MATRÍCULA

FICHA

135.811

02

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada)-

*Herbert Macedo de Sousa**Nilce Constantino***Av.5:- 17/10/2012 - Prenotação nº 356.602 de 01/10/2012.-**

Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pelo R.4 nesta matrícula, nos termos do instrumento particular datado de 21 de setembro de 2012, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, e Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado pela credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retornando a titularidade do domínio do imóvel em nome de **VALTER MASSATO OSAKAWA** e sua mulher **MARISA MASSUMI MORITA OSAKAWA**, já qualificados.- (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

*Rosana Dragone de Campos**Nilce Constantino***R.6:- 17/10/2012 - Prenotação nº 356.602 de 01/10/2012.-**

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av. 5, os proprietários constantes do R. 3, **VALTER MASSATO OSAKAWA** e sua mulher **MARISA MASSUMI MORITA OSAKAWA**, já qualificados, transmitiram por venda feita a **WILBER DEMETRIO FLORES FUERTES**, boliviano, divorciado, proprietário de microempresa, RNE nº V320.147-M-CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF nº 227.799.468-57, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua do Hipódromo, nº 720, ap. 114-B, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 210.000,00, que somado ao preço de aquisição do imóvel matriculado sob nº 135.620, perfaz o total de R\$ 240.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 24.000,00, com recursos próprios; e, R\$ 216.000,00, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

*Rosana Dragone de Campos**Nilce Constantino***R.7:- 17/10/2012 - Prenotação nº 356.602 de 01/10/2012.-**

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R. 6, o proprietário constante do mesmo, **WILBER DEMETRIO FLORES FUERTES**, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente, o imóvel objeto desta matrícula, e o imóvel matriculado sob nº 135.620, avaliados em R\$ 240.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da importância de R\$ 216.000,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21 de outubro de 2012, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado em 02/10/2012.- Conforme declaração apresentada a esta Serventia, trata-se de 1ª aquisição feita através do Sistema

Continua no verso.

64824



135.811

MATRÍCULA FICHA

135.811	02 verso
---------	-------------

Financeiro da Habitação.- (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Suprepave

Nilce Constantino

Av.8:- 17/10/2012 - Prenotação nº 356.602 de 01/10/2012.-

Nos termos do art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, procedo à presente averbação para constar que, foi emitida em 21 de setembro de 2012, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0111902-8, Série 0912, tendo como instituição custodiante, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, e como garantia a alienação fiduciária registrada sob nº 7, nesta matrícula.- (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Suprepave

Nilce Constantino

Av.9:- 11/07/2018 - Prenotação nº 431.234 de 29/06/2018.-

Pela certidão expedida em 28 de junho de 2018, às 15:40:25, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pela Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1008878-63.2015.8.26.0100, de execução civil ajuizada por **CONDOMÍNIO ATUA HIPODROMO II**, CNPJ. nº 15.118.381/0001-85, em face de **WILBER DEMETRIO FLORES FUERTES**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 22 de junho de 2018, os direitos em que é titular Wilber Demetrio Flores Fuertes sobre o imóvel objeto desta matrícula e da matrícula nº 135.620, bem como as obrigações decorrentes do empréstimo fiduciário registrado sob nº 7, foram penhorados, em garantia da dívida de R\$ 12.810,32, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

B. Gaia

Fabiano Rocha da Cunha